



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 212/2019**  
**De 05 de abril de 2019.**

Conceder Férias ao servidor público municipal Claudinei Gualberto Alves e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Claudinei Gualberto Alves, por um período de 30 dias que serão usufruídas no período de 01 de abril de 2019 à 30 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2013 à 21/01/2014.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação com efeitos retroativos a 01/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de abril de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**